ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 1/06 DE 31 DE MARÇO DE 2006.

Reajusta nos meses de maio, julho e setembro de 2006 as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

ERICO MEIRELLES, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal em 4 % (quatro por cento), a partir do dia 1° do mês de maio de 2006, em 3 % (três por cento), a partir do dia 1° de julho de 2006, e em 3 % (três por cento) a partir do dia 1° de setembro de 2006.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 31 de março de 2006.

Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente